

gamentos das farinhas, do Armeyro e Tanoeyro, e como me dizia que nam havia dinheyro do rendimento dos Cruzados do anno passado, e eu não quero por dispozisam algua minha que se altere o methodo das entradas e sahidas do Cofre, mandei para a Junta a Carta de Vossa mercê, donde lhe vay ordem para o Sargento mór Manoel Angelo Figueira pagar essas despezas por conta do pagamento que hade fazer do Contracto das BaLeyas, e aSim ficão arrumados esses pagamentos sem mecilania.

Na outra fala Vosa mercê sobre a Cayxa e Tambor, que se precisa na Fortaleza da Barra grande; emquanto a Cayxa mande Vosa mercê acabar hua das duas, que dis há nos Armazens, e emquanto ao Tambor, daqui remeterey hum que tinha dahi dezertado do Regimento de Mexia, ao coal nos primeyros tempos se pode ter seguro no Calabouço e tirarce somente quando for preciso tocar, e depois de domado com a prizão, ficar em liberdade na mesma Fortaleza. Deos Guarde a Vosa mercê. Sam Paulo, vinte Sete de Janeiro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Comandante Fernando Leite Guimaraens //

P.^a o Cap.^m Jozé Galvão de Moura Lacerda

Receby o de VoSa mercê, de vinte dous do Corrente, a que sou a dizer-lhe que o Sargento Antonio da Sylva ou o Furriel Francisco Teyxeira reformados nessa Fortaleza podem servir no destino a que Vosa mercê me pedia hum; na presente Carta, digo, antecedente Carta, aos Soldados reformados deve Vosa mercê fazer ensinar a laborar com a artelheria, nam só para as Salvas mas para qualquer outra occaziam.

Os pagamentos dos Destacamentos devem fazer na Junta, com Procurasam, para se evitarem confuzoens e irregularidades; como a cauza que precisou a



recolherce Vossa mercê á Sua Caza foi tam urgente, fica toleravel a breve auzencia que fes da Fortaleza.

Ao Capitam Comandante da Praça escrevo agora para q.^e mande acabar hua das Caixas que há nos Armazens, para a mandar para essa Fortaleza, e eu daqui mandarey hu Tambor que de Santos dezertou do Regimento do Coronel Manoel Mexia Leyte, porém. nos primeyros tempos hé necessario que esteja seguro no Calaboço e que sômente se tire quando houver de tocar athé aprizão o Castigar e dispor para poder ficar em Liberdade na Fortaleza. (1) Deos Guarde a Vosa mercê. São Paulo Vinte Sete de Janeyro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cap.^m Jozé Lacerda Comandante da Fortaleza da Barra grande.

P.^a o Sarg.^{to} Mór Manoel Angelo Figueira de Aguiar

Dezejo q. Vossa mercê logre saude, apezar dos calores dos passados dias, que me consta foram ahi muito grandes, se bem que não sei como poderiam ser mayores que os desta Cidade, que já me pareciam intoleraveis.

O Doutor Antonio Fernandes, já avizaria a Vossa mercê que me entregou o rendimento das Embarcasoens do anno proximo pasado; eu agora somente lhe aVizo que mande comprar a Sam Vicente e me remeta com brevidade cento e cincoenta cayxetoens para marmelada, que venha a levar cada hum quatro liras della, pouco mais ou menos.

Eu quazi resolutu estava a mandar ahi fazer alguma, porque me dizem se fas em termos, nessa Villa, porém, por me dizerem que nesta Cidade tambem se

(1) O final desta carta está truncado, como é facil de ver-se, confrontando-se com a anterior.

